



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 31/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 12/08/2025

UNIDADE: COORDENADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR: AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	04/03/1991
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	ATO 473/2024 - 16/12/2024
1.3 Atribuições	Órgão que articula as atividades das Promotorias de Justiça e dos Centros de Apoio Operacionais na defesa e proteção do patrimônio público e social, do consumidor, do meio ambiente, bem como das fundações, das pessoas com deficiência, da pessoa idosa, da criança e do adolescente e de outros interesses difusos e coletivos.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? <u>Conselho Superior.</u> Qual o período/dias da semana? <u>Diariamente.</u>
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Av. Barão de Marim, 277, Apt. 502 - São José – Aracaju-SE.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim (X) Dados do Estabelecimento e carga horária: UFS – 8h e UNIT – 8h semanais (tarde e noite). Não ()
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 1º a 20/07/2024; Período de outros afastamentos do último ano: <u>Licença especial no</u>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

no último ano	<u>período de 21 a 25/10/2024 (Portaria nº 2470/2024); Licença especial no período de 20 a 21/02/2025 (Portaria nº 509/2025); Licença especial no período de 14 a 15/05/2025 (Portaria nº 1369/2025); Licença especial no período de 22 a 31/07/2025 (Portaria nº 1999/2025);</u>
----------------------	---

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

2.1 Servidores	Nome: <ul style="list-style-type: none">● Alexandre José Alves Silva (Assessor de Serviços Operacionais I);● Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite (Técnica do Ministério P\xfablico - Coordenadora de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais);● Artur Pereira dos Reis Barbosa Cargo (Técnico do Ministério P\xfablico - Assessor da Coordenadoria-Geral);● Rosa Maria Fraga Santos (Comissionada - Assessora da Coordenadoria-Geral)
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail institucional
2.4 A unidade realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	(X) Sim () Não
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim (X) Não () MPEXTRA Sim () Não (X) MPJUD: Sim () Não (X) SEEU: Sim () Não (X) SCP (TJSE): Sim () Não (X) CITT: Sim () Não (X)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria-Geral orienta que, na eventualidade da Unidade realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)

PREJUDICADO.

3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?

() Sim
() Não. Justificativa:

3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI);

3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII).

4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Coordenador-Geral não prestou informações neste item.

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINIST\x96RIO P\xfablico DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DO MINIST\x96RIO P\xfablico

5) PLANEJAMENTO ESTRAT\x96GICO

5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) N\x9ao
5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	-
5.3) Observa\u00e7\u00e3es gerais/Justificativa	-

6) ATUA\u00c7\u00e3O COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correionado(a) atua(ou) como membro designado	Situa\u00e7\u00e3o do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

7) AVALIA\u00c7\u00e3O QUALITATIVA DA ATUA\u00c7\u00e3O FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros \u00f3rg\u00e3os onde atua/atuou.	Descri\u00e7\u00e3o da atividade desenvolvida
7.1 Exerc\u00edcio da fun\u00e7\u00e3o pedag\u00f3gica da cidadania²	(X) Sim () N\x9ao
7.2 Realiza\u00e7\u00e3o peri\u00f3dica de audi\u00eancias p\u00fublicas³	() Sim (X) N\x9ao
7.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(X) Sim () N\x9ao
7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	(X) Sim () N\x9ao
7.5 Fiscaliza\u00e7\u00e3o do cumprimento das senten\u00e7as de proced\u00eancia proferidas em a\u00e7\u00e3es promovidas pelo MP	() Sim (X) N\x9ao
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolu\u00e7\u00e3o 118 do CNMP: prioriza\u00e7\u00e3o da resolu\u00e7\u00e3o consensual das demandas	(X) Sim () N\x9ao
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercuss\u00e3o social no \u00faltimo ano	() Sim (X) N\x9ao

² Realiza\u00e7\u00e3o de palestras em escolas, associa\u00e7\u00e3es, Ong's, clubes, etc.

³ Espa\u00e7o dial\u00f3gico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exerc\u00edcio da fun\u00e7\u00e3o extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento cient\u00edfico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomenda\u00e7\u00e3o dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representa\u00e7\u00e3o dirigida ao Procurador-Geral de Justi\u00e7a ou ao Procurador-Geral da Rep\u00fAblica, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

MINIST\x96RIO P\xfablico DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, n\u00ba 505 - Bairro Capucho Edif\u00ficio Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

P\u00e1g.



8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Coordenador-Geral registrou:

A participação da Coordenadoria Geral nas seguintes iniciativas:

- Projeto MP-Pop Rua (Cumprimento da Medida Cautelar proferida na ADPF 976);
- Projeto “Sede de apreender” (Saneamento Básico e Água Potável nas Escolas);
- Projeto Cultural MPSE;
- Encontro Estadual do MPSE;
- Aprimoramento normativo interno do ANPP, como Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 228/2025;
- Sugestão de regulamentação do ANPC;
- Campanha educativa “Feminicídio Zero”;
- “Lixão Mais Não – Por um Sergipe Sustentável”;
- FPI Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em Sergipe;
- Projeto NaAtiva;
- Cidades Seguras: Estruturação da Defesa Civil;
- Acordo de Cooperação Técnica para Operacionalização do Acesso ao Sistema SAGRES pelos Membros e Servidores do MPSE;
- Confecção de Estudos e Levantamento de Dados Estatísticos Sobre os Procedimentos Extrajudiciais em Andamento;
- Acordo de Cooperação para Operacionalização do uso de tornozeleira eletrônica para autores de violência doméstica;
- Reuniões diversas para tratar de assuntos relacionados as atribuições da Coordenadoria Geral;
- Preside Comissão Executiva objetivando o acompanhamento do Protocolo de Intenções celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Pùblico – CNMP e o Ministério Pùblico do Estado de Sergipe instituída pela Portaria nº 075/2025;
- Resolução nº 019/2025 – CPJ, atuação do Ministério Pùblico de Sergipe no velamento das Fundações Privadas, instituídas por particulares, no Estado de Sergipe;
- Portaria nº 2.2464/2025 – Instituiu rotinas administrativas destinadas ao cumprimento da Resolução nº 310 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico;

Quanto às atribuições das Divisões de Perícia Contábil, Técnica e Social, foram realizadas dentro do tempo hábil o seguinte quantitativo de análises técnicas.

- Contábil – 249.
- Técnica – 207.
- Social – 200.

Registra-se o empenho e excelência nos serviços prestados por toda equipe de trabalho desta Coordenadoria Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág.


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9) REGISTRO FOTOGRÁFICO



10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

A Coordenadoria-Geral do Ministério P\xfablico \xe9 \xf3rg\u00e3o auxiliar do Minist\xedo P\xfablico de Sergipe cujas atribuições encontram-se regidas pelo artigo 41, da Lei Complementar Estadual n\xba 02/90, tendo a func\u00e7\u00e3o prec\u00edpua de articular e coordenar as atividades promovidas pelas Promotorias de Justi\u00e7a no exerc\u00ficio das atribuições relativas \xe0 Defesa do Cidad\u00e3o, em todo o Estado de Sergipe, em especial na defesa e tutela dos interesses sociais e individuais indispon\u00edveis.

O eminente Coordenador-Geral relatou as atividades desenvolvidas pelo \xf3rg\u00e3o, como a participa\u00e7\u00e3o da Coordenadoria-Geral em diversas iniciativas no Minist\xedo P\xfablico do Estado de Sergipe, a exemplo do Projeto MP-Pop Rua (Cumprimento da Medida Cautelar proferida na ADPF 976); do Projeto “Sede de Aprender” (Saneamento B\u00e1sico e \u00c1gua Pot\u00e1vel nas Escolas); da Campanha educativa “Feminic\u00eddio Zero”; do “Lix\u00e3o Mais N\u00e3o – Por um Sergipe Sustent\u00e1vel”; da FPI Fiscaliza\u00e7\u00e3o Preventiva Integrada da Bacia Hidrogr\u00e1fica do Rio S\u00e3o Francisco em Sergipe; dentre outras iniciativas.

No tocante \xe0s atribuições das Divisões de Per\xedcia Cont\u00e1bil, T\u00e9cnica e Social, o Coordenador-Geral informou o quantitativo de \u00e1nalises t\u00e9cnicas realizadas no per\u00f3odo: Cont\u00e1bil – 249; T\u00e9cnica – 207; e Social – 200.

Ainda, o Coordenador-Geral \xe9 Membro Conselheiro do Conselho Superior do Minist\xedo P\xfablico e preside a Comiss\u00e3o Executiva objetivando o acompanhamento do Protocolo de Inten\u00e7\u00e3es celebrado entre o Conselho Nacional do Minist\xedo P\xfablico – CNMP e o Minist\xedo P\xfablico do Estado de Sergipe, institu\u00eda pela Portaria n\xba 075/2025.



Destaque-se que a Coordenadoria-Geral do Ministério Público de Sergipe tem atuado de forma proativa, com objetivo de sempre melhorar a prestação dos serviços ministeriais à população sergipana.

CONCEITO –Art. 74 –Resolução nº 005/2014 –CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO – ITEM 7

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Procuradores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do eminente Coordenador-Geral do Ministério Público, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Em razão de não terem sido observadas pendências durante a correição,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág.



passado o prazo de resposta do Sr. Procurador de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 28 de agosto de 2025.

**Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público**